



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
GESTÃO 2020-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge  
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
Site: [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

## **DECRETO/RH Nº 4.732 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **PAULO DE ALBUQUERQUE DAMIÃO**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

### **DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidor público Paulo de Albuquerque Damião, inscrita no CPF 008.XXX.XXX -36, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Pedreiro, pelo período de (90) dias a partir do dia 05/08/2026 á 02/11/2026 referente ao período aquisitivo 01/01/2016 á 01/01/2021.

**Art. 2º.** – A referida licença será com remuneração.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir do dia 05/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 07 de agosto de 2.026.

*Reginaldo Martins Del Colle*

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA DATA DE  
LOCAL DE COPIAR**

07/08/26

*K/B*  
**Kenia de Freitas Borges**  
Diretora de RH  
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo.

Nova Monte Verde – MT, 05 de agosto de 2026.  
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT  
EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
TECH SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 58.271.514/0001-61  
CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PORTARIA/RH - Nº 108, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 108, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Waldenir Junior Ribeiro da Cruz** inscrito(a) no CPF sob o nº **035.XXX.XXX-06**, no cargo de GUARDA a partir do dia 02/07/2026 á 30/08/2026 (60) dias, referente aos períodos aquisitivos 2010/2011 e 2011/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de agosto de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO/RH Nº 4.732 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

**DECRETO/RH Nº 4.732 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **PAULO DE ALBUQUERQUE DAMIÃO**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidor público Paulo de Albuquerque Damião, inscrita no CPF 008.XXX.XXX -36, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Pedreiro, pelo período de (90) dias a partir do dia 05/08/2026 á 02/11/2026 referente ao período aquisitivo 01/01/2016 á 01/01/2021.

**Art. 2º.** - A referida licença será com remuneração.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir do dia 05/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 07 de agosto de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/RH - Nº 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Mária Ferreira Coelho** inscrito(a) no CPF sob o nº **007.XXX.XXX-08**, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM a partir do dia 03/08/2026 á 12/08/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de agosto de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 113, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 113, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Evanete Alves Guimarães Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **701.XXX.XXX-34**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a partir do dia 01/08/2026 á 30/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de agosto de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 114, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 114, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**: